



Processo nº 00146/2022

Parecer nº 187/2022 CEC/RS

*O projeto “Rock RS na Praça - A história não acabou - 2022” é recomendado para avaliação coletiva.*

1. O projeto “Rock RS na Praça - A história não acabou - 2022” está cadastrado na área **MÚSICA**. Propõe a realização de três eventos gratuitos, em diferentes praças públicas da cidade de Porto Alegre, com duas atrações em cada um dos programas, trazendo para os palcos, nomes que marcaram os últimos 50 anos da história do Rock no RS.

A curadoria é de King Jim (músico e integrante dos Garotos da Rua), que participará do projeto como apresentador e entrevistador nos demais espetáculos, que ocorrerão em espaços públicos sem cobrança de ingresso. No palco, além dos diálogos sobre a história do rock conduzidos pelo apresentador King Jim, um telão de led trará alguns dos depoimentos gravados com diversos músicos que fizeram parte desta história.

Na composição da equipe principal: **Voz Cultural, como proponente, tendo como** responsável legal, **Vitor Paulo Ortiz Bittencourt**, na função de Coordenador Geral, **Cia de Produção**, Produtor Executivo, **Denise Viana Pereira - De Cultura**, na Gestão cultural do projeto, com acompanhamento de toda a execução até a prestação de contas. **Milton Dinor Deconto**, como contador.

#### \_\_\_ objetivo geral

Oportunizar a fruição e o acesso à cultura nos espaços públicos e buscar a valorização da memória, dos conteúdos musicais e artistas envolvidos na história de 50 anos do rock gaúcho.

#### \_\_\_ objetivos específicos

- \_ Valorizar a produção musical regional,
- \_ Valorizar e difundir a memória do rock no Rio Grande do Sul,
- \_ Contribuir para a ampliação do acesso à cultura e para a valorização dos espaços públicos.

#### \_\_\_ metas / programação proposta

- \_01 espetáculo musical com *Replicantes* e *Garotos da Rua* na Praça Garibaldi,
- \_01 espetáculo musical da *Bandaliera* com participação dos

músicos *Márcio Petracco, Luciano Albo* (dos Cascavelletes), *Maurício Chaise e Fábio Ly* (do TNT) no Largo dos Açorianos,

\_01 espetáculo musical com *Pata de Elefante e Frank Jorge* na Praça Paris,

\_Edição de um vídeo institucional do projeto de 5min.

### \_\_\_glosas do SAT/SEDAC

O SAT/SEDAC efetuou glosas que totalizaram **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), divididos nos seguintes itens: Produtor Executivo, Iluminação, Sonorização, Palco, Divulgação, Assessoria de Marketing e Coordenação de Comunicação.

### \_\_\_\_diligência CEC/RS

Na diligência, foram abordadas as seguintes questões:

- Escopos de coordenação, produção executiva, coordenação de produção, produção, gestão administrativa e gestão cultural, que totalizam **R\$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
- Escopos referentes as seguintes rubricas: 2.1 Assessoria de Imprensa, 2.6 Assessoria de Marketing e 2.7 Coordenação de Comunicação, que totalizam **R\$ 19.400,00** (dezenove mil e quatrocentos reais).
- a locação de painel de led: rubrica 1.19, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Com base nas justificativas do proponente, tanto para a diligência realizada pelo SAT/SEDAC, quanto para a diligência realizada pelo CEC/RS, aplicam-se novas glosas a serem reatadas a seguir, após a análise de mérito.

\_\_\_\_valor inicialmente proposto **R\$ 346.800,00** (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Após glosas do SAT/SEDAC, totalizou **R\$ 316.800,00** (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais) integralmente solicitado ao **Sistema Pró-Cultura LIC RS**.

**É o relatório.**

## 2. \_\_\_análise de mérito

\_do proponente:

*“Rock RS – A história não acabou é um movimento cuja trajetória teve personagens, momentos, canções, lugares e espetáculos que formaram uma memória musical regional coletiva, uma memória viva em centenas de milhares de pessoas espalhadas pelo Rio Grande do Sul e o Brasil, memória esta que precisa ser lembrada, regada, preservada, difundida e valorizada diante das novas gerações e tendências do presente”.*

Um projeto meritório em sua **dimensão simbólica**, uma vez que busca *retratar, valorizar e propagar uma relevante linha de criação artística da história cultural do estado*. O rock no país, em particular no Rio Grande do Sul, foi representante do modo de pensar e agir de mais de uma geração entre os anos 1960 e os tempos atuais, marcadamente nos anos 1980 e 1990, quando ganhou força e respaldo no mercado fonográfico nacional, marcando uma época e gerando uma memória coletiva.

É esta memória que o projeto se propõe valorizar, firmando-se aí a sua relevância.

Na **dimensão cidadã**, valoriza a música como memória cultural do Rio Grande do Sul, oportuniza esta *dimensão ampla de cidadania* propiciando acesso gratuito à informação e fruição cultural, promovendo a democratização do uso dos espaços públicos urbanos, contribuindo para a qualificação da vida na cidade.

Já na **dimensão econômica**, além do trabalho gerado diretamente através do projeto (técnicos, produtores, artistas e toda gama de fornecedores envolvida), com a presença do evento em local público há, indiretamente, o fomento da prestação de serviços e comércio de produtos. O proponente ainda justifica que *“a exposição de bandas e artistas no palco público e na mídia, nas ações de divulgação na imprensa e nas redes sociais, acaba por atrair novas oportunidades nos bares, nas casas de espetáculos e em outros eventos da cidade”*.

Vale salientar que o projeto, desde a sua análise pelo SAT/SEDAC, e depois na avaliação de mérito por esta Conselheira, constatou alguns valores superdimensionados e funções de produção em sobreamento.

Também se fez observações ao proponente em relação aos cachês das bandas, curador e apresentador, que juntos totalizam R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), o que representa apenas 11,25% do valor do projeto inicialmente proposto.

Entende-se que um projeto cultural desta natureza remunera uma cadeia de profissionais da cultura: da produção à pós-produção. Entende-se também que os artistas provavelmente acordaram os valores propostos. O que causa um desequilíbrio orçamentário no projeto e o torna pouco eficiente, talvez sejam as 3 itinerâncias aliadas à quantidade de funções criadas para a produção, coordenação e gestão. O mérito de um projeto também passa pelo seu desenho, primando pela racionalidade, principalmente quando se trata de recursos públicos.

Neste sentido, após analisar as justificativas do proponente, nas devolutivas das diligências, glosa-se as seguintes rubricas:

**1.4 Coordenação de Produção**, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), por entender que há sobreamento de funções com a rubrica **1.2 Produtor Executivo**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**2.1 assessoria de imprensa** no valor de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), por entender que há sobreamento de funções com a

rubrica 2.7 *Coordenação de Comunicação*, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.5 *Gestão Cultural*, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), por entender que há sobreposição de funções com a rubrica 1.1 que remunera o Coordenador Geral, proponente e produtor cultural, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Em relação ao Painel de led, rubrica 1.19, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o mesmo permanece no projeto, por esta conselheira entender a sua importância, embora o proponente não tenha anexado orçamento e detalhamento quantitativo do mesmo. Para o valor proposto, tendo em vista valores de mercado, espera-se que se contemple uma área mínima de 20m<sup>2</sup>. Também gostaria de ressaltar que no projeto entendeu-se que o mesmo estaria presente nos três espetáculos, mas na diligência, o proponente trouxe a informação que será utilizado apenas no espetáculo no largo dos Açorianos.

### 3. \_\_Outras Recomendações

\_Que todas as estruturas e espaços contemplem acessibilidade universal.

\_Que se cumpram as normas de segurança do trabalho: NR10, NR18 e NR35.

\_Que se forneça ART/RRT [Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica] de projeto e execução/montagem de todas as estruturas e das instalações elétricas.

\_Que se atendam a todas as exigências e legislações vigentes em relação à aplicação de Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), emissão de laudos e alvarás.

\_Visando a segurança de todos os envolvidos no projeto, sugere-se a contratação de seguro de responsabilidade civil e ambulância com socorrista.

4. Em conclusão, o projeto “*Rock RS na Praça - A história não acabou - 2022*” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 290.400,00** (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**Daniela Giovana Corso**

Conselheira Relatora